



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003/2025

1. BASE LEGAL

a) [Lei nº 14.133/2021, art. 75](#): inciso II

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras (Vide Decreto nº10.922, de 2021) (vigência).

2. OBJETO

2.1 Aquisição de bloco receituário para uso da Vigilância Sanitária conforme solicitação da Secretária Municipal de Saúde de Xaxim/SC.

| ITEM | DESCRIÇÃO | QUANT | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|---|------------|----------------|-------------|
| 01 | Bloco de receituário azul B com 50 x 01 – impressão em preto, tamanho 30x10,5 cm – numerado – papel super bond 75mg – picotado. | 100 blocos | R\$ 7,80 | R\$ 780,00 |

2.2 O Bloco de Notificação Azul B é um documento utilizado por médicos no Brasil para registrar informações sobre a notificação de doenças e agravos à saúde, de acordo com a legislação sanitária brasileira. Esse bloco foi instituído pelo Ministério da Saúde e se destina a notificar doenças, agravos e eventos de saúde que precisam ser acompanhados pelas autoridades sanitárias.

2.3 A utilização desse bloco tem várias finalidades importantes:

2.3.1. Registro e acompanhamento de doenças: Ele permite que os médicos informem à vigilância sanitária casos de doenças de notificação compulsória, como doenças infecciosas e parasitárias (ex: dengue, tuberculose, meningite), doenças crônicas (ex: câncer) e outros agravos que possam representar risco à saúde pública.

2.3.2. Cumprimento da legislação: O bloco é uma ferramenta que facilita o cumprimento da Lei de Notificação Compulsória, que exige que certos casos sejam informados às autoridades de saúde para que medidas preventivas e de controle possam ser adotadas.

2.3.3. Apoio na vigilância epidemiológica: Ele auxilia na coleta de dados que são usados para monitorar a saúde da população, identificando surtos e epidemias em potencial, além de fornecer informações para políticas públicas de saúde.

2.3.4. Facilidade e padronização: O bloco oferece um formato padronizado para a notificação, o que garante que as informações sejam registradas de forma organizada e precisa, facilitando a comunicação entre os médicos, os centros de saúde e as autoridades sanitárias.

2.4 Portanto, o Bloco de Notificação Azul B é uma ferramenta essencial para o controle e a prevenção de doenças e para a manutenção da saúde pública no Brasil.

3. PREÇO

3.1 Valor total da Aquisição: **R\$ 780,00** (setecentos e oitenta reais).



3.2 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, mediante a entrega dos materiais e apresentação da Nota Fiscal devidamente certificada pelo órgão competente, recebedor do objeto licitado.

4. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

4.1 Para a referida contratação foi realizada pesquisa de preço com três fornecedores distintos que realizam o material solicitado, dentre eles a colocação de cada fornecedor ficou a seguinte:

- 1) Fornecedor: NERY ANTONIO PAVAN: R\$ 780,00**
- 2) Fornecedor: PRIMAGRAF GRAFICA E EDITORA: R\$ 1.325,00**
- 3) Fornecedor: PAPELARIA MÉDICA: R\$ 4.040,00.**

4.2 Após análise cuidadosa, o fornecedor NERY ANTONIO PAVAN, foi selecionado, pois apresentou o menor preço entre as propostas válidas recebidas. Assim, resta demonstrado que o valor proposto pela empresa é inferior ao cobrado por outras empresas, face a outro órgão da Administração Pública, demonstrada a vantajosidade da contratação.

5. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

5.1 Formalizamos a escolha do fornecedor NERY ANTONIO PAVAN, devidamente identificado pelo CNPJ: 20.973.258/0001-81, justifica-se a escolha do contratado, tendo em vista que possuímos a necessidade de aquisição de bloco receiptário azul 50 x 1 - 50folhas por bloco impressão em preto tamanho 30x10,5cm - notificação de receita b - cor azul -numeração disponibilizada pela vigilância sanitária municipal.

5.2 Portanto, a escolha do contratado é a mais adequada para atender às necessidades e interesses da Administração Pública, sendo eles.

- 1) Proposta mais vantajosa;**
- 2) Legalidade da contratação;**
- 3) Necessidade da demanda;**
- 4) Histórico de capacidade técnica;**
- 5) Redução de Riscos.**

6. DESCRIÇÃO DO FORNECEDOR:

Fornecedor: **NERY ANTONIO PAVAN**
CNPJ: **20.973.258/0001-81**

7. DESPACHO

7.1 Referente à realização da despesa, independente de Licitação, e com minha aprovação, com fundamento nos motivos expostos acima, e de conformidade com a Lei 14.133 de 01 de abril 2021 e alterações posteriores, conforme dotação orçamentaria:

| |
|---|
| Unidade: Fundo Municipal de Saúde Órgão de Governo: 16 – Fundo Municipal de Saúde Projeto/Atividade: 2.071 – Manutenção das Atividades da Saúde |
|---|



PREFEITURA DE
XAXIM

Dotação Orçamentária: 3.3.90.00.00.00.00 (8/2025)
Fonte de Recurso: 1.500.1002 – Recurso Ordinário Saúde.

Município de Xaxim, 13 de janeiro de 2025.

**Edilson Antonio Folle
Prefeito Municipal**